

Ourém integra experiência piloto de ligação rápida entre cinco cidades

Transportes Incentivar uso do transporte público é um objectivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, da qual faz parte o concelho de Ourém

Ourém é um dos municípios que vai integrar uma experiência piloto de uma ligação rápida entre cinco cidades da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), visando o fluxo turístico, mas também a diminuição do uso de viatura nos movimentos pendulares na região. Numa conferência de imprensa sobre as assinaturas dos transportes públicos no Médio Tejo, o secretário executivo daquela comunidade, Miguel Pombeiro, afirmou que haverá investimento para aquela medida avançar.

O responsável afirmou, anteontem, que existem cerca de 20.000 assinaturas de transporte rodoviário e ferroviário na região (dados relativos a 2018), sendo o movimento pendular em automóvel superior a 70 por cento (%). O transporte a pedido está a funcionar em 11 dos 13 concelhos da região, com 60 circuitos e mais de 1.100 paragens, movimentando mensalmente mais de 700 viagens, adiantou.

A verba alocada visa um período de nove meses, sendo este ano a comparticipação dos municípios da ordem dos 2,5% (21.775 euros), valor que subirá para os 10% em 2020 e para os 20% em 2021.

“Esperamos que seja um incentivo ao uso do transporte público. Quanto mais utilizadores houver, melhor será a nossa rede, não só no transporte escolar, que esgota agora grande parte da oferta, mas também no estímulo à própria mudança de hábitos”, declarou.

No mesmo dia, aquela comunidade intermunicipal anunciou que as assinaturas dos transportes públicos no Médio Tejo vão ter uma redução da ordem dos 40 por cento (%), a partir de 1 de Abril para os rodoviários e de 1 de Maio para os ferroviários, anunciou, anteontem, a comunidade intermunicipal. A medida abrangerá o concelho de Ourém, município que integra a Comunidade Intermunicipal do



Projecto visa estimular o uso de transportes públicos

Médio Tejo (CIMT).

A presidente e o secretário executivo daquela comunidade, respectivamente, Anabela Freitas e Miguel Pombeiro, anunciaram, em conferência de imprensa, que cerca de 90% dos 870.984 euros do programa de redução tarifária nos transportes públicos alocados à região se destinam a

reduzir os custos dos passes sociais e dos bilhetes nos transportes a pedido.

A redução vai abranger não só os transportes públicos dentro da região, mas também na ligação a regiões vizinhas (Leiria, Lezíria, Coimbra e Beira Baixa) e os que são usados nas ligações pendulares a Lisboa, incidindo nos passes normais e jovens.

Um dos exemplos referidos por Anabela Freitas foi o do passe Tomar-Lisboa da CP, que actualmente custa 279,35 euros e que a partir da próxima segunda-feira já beneficiará da redução do passe da Área Metropolitana de Lisboa, passando para 247,10 euros, e a 1 de Maio (tempo acordado com a CP para a entrada em vigor da redução de 40%) será de 164,25 euros, representando uma poupança de 115,10 euros mensais para cada utilizador.

A redução vai igualmente abranger os transportes urbanos nos quatro concelhos da CIMT que dispõem deste ser-

viço – Abrantes, Entroncamento, Tomar e Torres Novas – cabendo a cada um destes municípios anunciar os valores exactos que entrarão em vigor “no máximo até 1 de Maio”, afirmou.

Anabela Freitas disse que até ao final do ano a CIMT vai lançar um concurso para a concessão das linhas de transportes urbanos, na sequência da decisão de criação de uma autoridade de transportes, o que permitirá nivelar os preços nos vários concelhos onde o serviço existe.

No caso do serviço de transporte a pedido, de que a CIMT foi “pioneira”, a redução tarifária atinge em alguns circuitos os 47% de redução, passando os escalões tarifários a ser de 1, 1,5 e 2 euros o bilhete, dando Anabela Freitas os exemplos dos circuitos Cardigos-Mação, onde o bilhete passa dos 3,8 para os 2 euros (seis viagens passam a custar 10,8 euros contra os 22,8 atuais), ou Avelas-Ferreira do Zêzere (de 2,8 para 1,5 o preço unitário e de 16,8 para 7,8 as seis viagens).

A verba destinada a aumento da oferta vai ser aplicada na expansão do serviço a pedido, em concreto na zona sul do concelho de Tomar (Madalena-Beselga) e nas ligações de Vila de Rei a Abrantes, Tomar e Sertã (as primeiras intermunicipais deste tipo de transporte, num ensaio que poderá ser replicado), uma vez que esta solução de transporte flexível se tem revelado eficaz. <

Figueiró dos Vinhos aprovou voto de pesar pelas vítimas de Moçambique



A Câmara de Figueiró dos Vinhos aprovou, por unanimidade, em reunião do executivo, um voto de pesar e solidariedade pelas consequências da passagem do ciclone Idai por Moçambique, no seguimento de uma proposta apresentada pelo PSD. Num comunicado de imprensa, o PSD de Figueiró dos Vinhos afirma que “foi com profunda consternação” que tomaram conhecimento das “trágicas consequências da passagem do ciclone Idai”, do qual resultaram “centenas de vítimas mortais, milhares de feridos e um expressivo número de deslocados, assim como avultados prejuízos materiais”, considerando fazer sentido aprovar o voto por um por respeito a um “país irmão”.

Depois de aprovado pela Câmara (presidida pelo socialista Jorge Abreu), o voto de pesar e solidariedade vai ser enviado ao Governo moçambicano e à sua embaixada em Portugal. <

Limpeza de terrenos e da floresta motivou acções de esclarecimento

ALVAIÁZERE O município de Alvaiázere encetou um ciclo de acções de esclarecimento, que terminou na segunda-feira, através do Gabinete Técnico Florestal (GTF) em colaboração Juntas de Freguesia e a GNR, no âmbito do programa 'Aldeia Segura Pessoas Seguras', dinamizado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.

As acções tiveram como objectivo “alertar a população para as obrigações legais relacionadas com a Protecção Civil e criar sinergias para a protecção dos aglomerados populacionais”, num total de sete sessões distribuídas pelas cinco freguesias do concelho de Al-

vaiázere, esclarece o município, num comunicado.

Os responsáveis abordaram “temáticas como o enquadramento legal da limpeza de terrenos, a comunicação prévia de queimas e queimadas, as faixas de gestão de combustível, o risco real das coimas, os cuidados a ter aquando da utilização de máquinas agrícolas ou a forma de comunicar a existência de ninhos de vespa asiática”.

Os participantes tiveram também oportunidade de colocar questões relacionadas com o tema em causa, reforçando “laços de proximidade entre as instituições e comunidade em geral”. <

Cartório Notarial de Leiria a cargo do Notário Pedro Tavares

Certifico, para fins de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 305 — A, de folhas cento e quarenta e quatro e um se encontra exarada uma escritura de **Justificação Notarial** no dia vinte e seis de Março de 2019.

Outorgada por: **Nélio Oliveira Duarte e mulher Ana Raquel Rito Malagueira**, casados em comunhão de adquiridos, naturais de Souto da Carpalhosa, Leiria e Fátima, Ourem, residentes na Rua Principal, n.º 1395, em Casal Telheiro, Souto da Carpalhosa, Leiria, nif 225 070 383 e 226 721 574; Na qual disseram Que, com exclusão de outrem, o Nélio, é dono e legítimo possuidor do prédio rústico composto por pinhal, com a área de quinhentos e noventa e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Raimundo de Oliveira, sul com Abílio Duarte dos Santos, nascente com Gabriel de Jesus Pereira e poente com Virgílio de Jesus Francisco, sito em Casal Telheiro, na união de freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, concelho de Leiria, não descrito no registo predial, inscrito na matriz sob o artigo 24945, com o valor patrimonial e atribuído de 1.188,00€. Que o referido imóvel veio à sua posse por doação meramente verbal que lhe foi feita, por volta do ano de mil novecentos e noventa e sete, pelo avô dele, Manuel Duarte, viúvo, residente que foi em Casal Telheiro, Souto da Carpalhosa, Leiria, sendo naquela data ele ainda solteiro. Que assim, vêm possuindo esse prédio como seu, há mais de vinte anos, como proprietário e na convicção de o ser, cortando mato, plantando e vendendo árvores, cumprindo as respectivas obrigações fiscais, posse que vem exercendo ininterrupta e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e sem oposição de quem quer que seja, assim de modo pacífico, contínuo, público e de boa-fé, pelo que adquiriu por usucapião a propriedade sobre o aludido imóvel. Que dada a forma de aquisição originária não tem documentos que a comprovem. Que para suprir tal título vêm pela presente escritura prestar estas declarações de justificação com o fim de obter no registo predial a primeira inscrição de aquisição do indicado prédio.

Maria Leonor de Almeida Pereira, funcionária do Cartório em epígrafe, no uso de competência cuja autorização pelo Notário respectivo foi publicado nos termos da Lei sob o número 128/6 a 23/01/2014, Leiria, vinte e seis de Março de dois mil e dezanove.

A Funcionária
a) Leonor Pereira

(Diário de Leiria, n.º 6.167 de 27-03-19)

Cartório Notarial de Leiria a cargo do Notário Pedro Tavares

Certifico, para fins de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 305 — A, de folhas cento e trinta e oito e folhas cento e trinta e nove verso se encontra exarada uma escritura de **Justificação Notarial** no dia vinte e seis de Março de 2019.

Outorgada por: **Laurinda de Jesus Raimundo**, viúva, natural de Souto da Carpalhosa, Leiria, onde reside na Rua Principal, n.º 1406, em Casal Telheiro, nif 155 259 431. Na qual disse: Que, com exclusão de outrem, é dona e legítima possuidora do prédio rústico composto por pinhal de corte raso, com a área de mil seiscentos e oitenta e um metros quadrados, sito em Salgueiro, união das freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa do concelho de Leiria; a confrontar do norte com Maria de Jesus, sul e nascente com Isaura dos Santos Pereira Mateus e poente com Olívia Duarte António da Silva, não descrito no Registo Predial, inscrito na matriz sob o artigo 24944, com o valor patrimonial tributário de 1.681,00€, a que atribui igual valor; Que o referido prédio veio à sua posse por volta de mil novecentos e sessenta e seis por doação meramente verbal de seu avô Manuel dos Santos Raimundo, viúvo, residente que foi em Casal Telheiro, Souto da Carpalhosa, Leiria, sendo naquela data ela ainda solteira, tendo posteriormente casado com Manuel de Oliveira sob o regime da comunhão de adquiridos, de quem é actualmente viúva. Que, assim, vêm possuindo esse prédio como seu, há mais de vinte anos, como proprietária e na convicção de o ser, cortando mato, plantando e vendendo árvores, cumprindo as respectivas obrigações fiscais, posse que vem exercendo ininterrupta e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e sem oposição de quem quer que seja, assim de modo pacífico, contínuo, público e de boa-fé, pelo que adquiriu por usucapião a propriedade sobre o aludido imóvel. Que dada a forma de aquisição originária não tem documento que a comprovem. Que para suprir tal título vem pela presente escritura prestar estas declarações de justificação com o fim de obter no registo predial a primeira inscrição de aquisição do indicado prédio.

Maria Leonor de Almeida Pereira, funcionária do Cartório em epígrafe, no uso de competência cuja autorização pelo Notário respectivo foi publicado nos termos da Lei sob o número 128/6 a 23/01/2014, Leiria, vinte e seis de Março de dois mil e dezanove.

A Funcionária
a) Leonor Pereira

(Diário de Leiria, n.º 6.167 de 27-03-19)